



PROCESSO N° : 2018/39000/000012
UNIDADE GESTORA : 390100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 006/2018
SGD N° 2018/39000/000565

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 63**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **94,28%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 99**, por não ser um órgão arrecadador e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de 3,36%, justificado à **fl. 99**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.410.000,00	1.329.349,59	24,57
Receitas de Capital	40.160.000,00	202.140,00	0,50
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	45.570.000,00	1.531.489,59	3,36



[Handwritten signatures and initials]



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	4.070.000,00	848.491,36	20,85
226	0,00	13.500,00	-
228	16.000.000,00	669.498,23	4,18
229	2.500.000,00	0,00	0,00
4220	23.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	45.570.000,00	1.531.489,59	3,36

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **regular** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **49,42%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	13.924.199,00	8.939.020,82	64,20
Despesa de Capital	40.217.700,00	17.819.247,91	44,31
TOTAL	54.141.899,00	26.758.268,73	49,42

3.4 Não houve alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 64.

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	8.437.199,00	7.527.436,08	89,22
103 - Contrapartida	134.700,00	134.192,26	99,62
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	4.070.000,00	1.559.046,84	38,31
228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	16.000.000,00	6.932.097,09	43,33
229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis- Ester	2.500.000,00	0	0,00
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	23.000.000,00	10.605.496,46	46,11
TOTAL	54.141.899,00	26.758.268,73	49,42

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.531.589,59**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 17.664.124,31**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 636.188,45** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 17.789.295,62**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 26.758.268,73**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 22.221,45**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 361.219,64**, restando



Handwritten signatures and initials in blue ink.



saldo de **R\$ 10.479.388,15** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, à **fl. 68**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 73**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **22,68%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 16.517.507,70**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), à **fl. 75**.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 629.164,74**, deste montante, **R\$ 629.164,74** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 0,00** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à **fl. 67**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 65**, do qual foi liquidado **R\$ 92.979,93**, pago **R\$ 92.979,93** e cancelado **R\$ 324.277,15**, restando ainda um saldo de **R\$ 37.245,15**, justificado às **fls. 105 e 106**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 66**, foi pago **R\$ 25.627,00** e cancelado **R\$ 0,00**, restando um saldo de **R\$ 564.537,91**, justificado às **fls. 104 e 105**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **Superávit** Financeiro de **R\$ 9.535.001,47**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 10.784.891,70**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.249.890,23**, conforme **fl. 74**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 73**, no valor total de **R\$ 16.517.507,70**, já deduzida à depreciação, consta justificativa à **fl. 122**, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise, impossibilitando ao controle interno a comprovação da efetividade do controle dos bens móveis e imóveis.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 73**, apresenta saldo no valor de **R\$ 336.892,80**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, à **fl. 128**, tendo sido justificada de forma insuficiente à **fl. 107**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", **fl. 73**, registra saldo no valor total de **R\$ 10.442.288,15**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, **fls. 163 a 428** conforme discriminação abaixo:



a) banco conta movimento **R\$ 9.475.170,58:**

1 - **R\$ 8.411,15** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 9.466.759,43** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 967.117,57.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 9.068.344,59**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar em Curto Prazo e Demais Obrigações em Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 73 e 75.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 22.170.195,28** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 22.962.495,37**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 792.300,09**, conforme demonstrado às fls. 70/72.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 10.479.388,15**, à fl. 77.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **8** (oito) processos de adesão em ata de registro de preços e, destinados à (aquisição de material permanente e prestação de serviço) tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2017** cerca de **7** (sete) atendimentos via telefone e nenhum atendimento presencial para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano



Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH** no exercício em análise, conforme informado no documento de fl. 436.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. 20 a 46, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 25 e 26, definidos nos Programas Temáticos: Programa - 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos e com suporte nas ações do Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo.

6.3 Para o objetivo da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos** foram estabelecidos 02 (duas) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um regular desempenho, em relação ao que se pretende alcançar para o exercício, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 29 e 30.

6.4 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 27 e 28.

6.5 Para o alcance dos objetivos da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos** foram elaboradas 07 (sete) ações temáticas, sendo todas de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 02 (duas) e financeira de 01 (uma) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 31 a 40.

6.6 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quadro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável

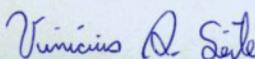


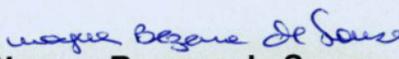
contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **92,23%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 41 a 44**.

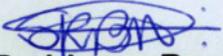
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 429/435**, um quantitativo de **131** servidores ativos, sendo que **nenhum** servidor foi admitido no exercício de 2017 por meio de concurso e **29** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Fábio de Lima Leis** e outros relacionados neste processo, **fl. 05, COM RESSALVAS** aos itens **3.2, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.7 e 3.8**, deste relatório.

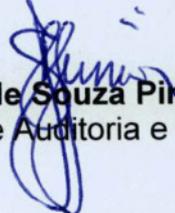
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.


Vinicius Albuquerque Leite
Analista/Assistente Administrativo


Wagner Bezerra de Sousa
Analista/Contador


Samara Rodrigues Brandão Nunes Fernandes
Analista/Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos


Sergivan Sales de Brito
Analista/Gerente


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 23/02/2018


Silene Ribeiro de Souza
Superintendente

